

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 033/2006

João Pessoa, 30 de maio de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o art. 22, inciso XXII, do Regimento Interno desta Corte;

Considerando a realização dos tradicionais festejos juninos na Capital e nos diversos municípios do interior do Estado;

R E S O L V E

Suspender o expediente dos Órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 13ª Região, nos dias 23.06 (sexta-feira) e 29.06.2006 (quinta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente